



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 2.462, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO

Nº 164 HORA 1600
DATA 24/06/2026
Silvia
FUNCIONARIO

"Abre Crédito Suplementar, suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura".

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar, suplementa o orçamento vigente, na Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 286.214,22 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), conforme especificações a seguir:

07 SECRETARIA DA SAÚDE

07.01.10.302.0005.2065 MANUTENÇÃO AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (7952)

R\$ 36.102,12

Recurso: 1621 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual

07.01.10.305.0005.2052 MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (821)

R\$ 18.813,05

RECURSO: 2600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS

COMPLEMENTO: 3101 - Identificação das Transferências da União para Enfrentamento à Calamidade Pública

07.01.10.301.0005.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (746) **R\$ 231.299,05**

RECURSO: 2600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação do Recurso 1621 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual (Receita 1784), no valor de R\$ 36.102,12 (trinta e seis mil, cento e dois reais e doze centavos), o Superávit do Recurso 2600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS, COMPLEMENTO: 3101 - Identificação das Transferências da União para Enfrentamento à Calamidade Pública, no valor de R\$ 18.813,05 (dezoito mil, oitocentos e treze reais e cinco centavos), e o Superávit do Recurso: 2600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS, no valor de R\$ 231.299,05 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos).





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 23 DE JUNHO DE 2026.


RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2.462 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto de lei, solicitando a suplementação orçamentária na Secretaria da Saúde, a qual inclui no orçamento, recursos provenientes de superávit financeiro de repasses da união, 1660 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS e estado 1621 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual, com aplicação destinada as manutenções das atividades da secretaria da saúde e unidade básica de saúde.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio à disposição; para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,


RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

